

PORTARIA Nº. 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CAIO DOMINGOS ZATTI**, matrícula nº **4053**, no exercício do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, afastamento para tratamento de saúde de **30 (trinta) dias**, sendo que o primeiro período de 15 dias foi de 19 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023 e posteriormente, houve a prorrogação por mais 15 dias de 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023, conforme atestados médicos. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável